

Termo de Referência 424/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
424/2024	988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	JULIANA BARBOSA PINTO	06/06/2024 13:04 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		424

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas que forneçam kits de ajuda humanitária (higiene, limpeza e dormitório) e colchões de solteiro para atender as ações de Defesa Civil através de atuações céleres e efetivas no Município nos atendimentos em situações de urgência. Kits estes fornecidos embalados individualmente e de pronto atendimento para distribuir a população.

2. JUSTIFICATIVA

Os Kits e os colchões de solteiro a serem adquiridos, têm como objetivo atender as ações de Defesa Civil através de atuações céleres e efetivas no Município nos atendimentos em situações de urgência para fornecimento de ajuda humanitária aos moradores que tiverem suas residências atingidas por calamidades de qualquer magnitude. As aquisições serão materializadas visando especialmente à minimização do sofrimento das famílias através do acionamento de estrutura ágil e capilar para atendimento das pessoas afetadas por intempéries, em menor tempo possível, sendo essas ações de suma importância à população necessitada. Por esse motivo faz-se necessária a aquisição de materiais previamente planejados (organizados em kits emergenciais) ao atendimento às vítimas.

Compreendemos a existência de outros registros de preços vigentes, porém é necessário a contratação de empresas que forneçam todo o quantitativo necessário de maneira de kit pronto para distribuição, RP de itens de higiene e dormitórios vigentes até o presente ano são de itens de empresas diferentes e que necessitam de montagem para os mesmos e a ata de kits de higiene o saldo é insuficiente para atender o quantitativo previsto considerando os últimos acontecimentos no nosso Estado e a necessidade de prevenção para atendimento no futuro de maneira emergencial.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITENS 01 e 06 - COLCHÃO SOLTEIRO- CATMAT:459466

Especificação: Colchão de solteiro

- D28 revestido em tecido liso de poliéster, com dimensões mínimas 0,78m x 1,88m x 0,14m. Antimofo.
- Densidade 28 KG/m³ 25,2 mínimo; tensão: Kpa 90 mínimo. Alongamento 120% mínimo, rasgamento n/m 450 mínimo, resistência 40% mínimo, deformação permanente 90% Máximo, suporte de carga 65% N, 180 mínimo, fator de conforto 2,1 mínimo, perda de suporte 30% máximo.
- Etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga (força de indentação), data de fabricação, composição de tecido, selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

- **INMETRO e prazo de garantia de no mínimo 1 (um) ano.**
- **OBS:** Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor

Quantidade: Item 01 – 4.900 unidades; Item 06 – 100 unidades.

ITENS 02 e 07 - KIT DORMITÓRIO – CATMAT: 478501 - similar

Especificação:

- 01 fronha: 60% algodão e 40% poliéster, tipo: envelope, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, com variação de até 5% para mais, cor: estampas e cores variadas etiqueta de acordo com a resolução da conmetro, **garantia mínima de 03 meses**, embalado individualmente em embalagem plástica.
- 01 lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,90 x 0,90 m, com variação de até 5% para mais, tipo fixação: sem elástico. Cor: estampas e cores variadas etiqueta de acordo com a resolução da conmetro, **garantia mínima de 03 meses**, embalado individualmente em embalagem plástica
- 01 (unidade) travesseiro super macio, antimofo, antialérgico, lavável, indeformável. Travesseiro - 70cm x 50cm composição: travesseiro: 100% poliéster enchimento: 100% fibra de silicone
- 01 (unidade) cobertor, solteiro, microfibra, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lxc) = (1.50x2,20) m, com variação de até 5% para mais, cor: estampas e um 01 36,63 cores variadas, com costura dupla reforçada em linha da mesma cordo cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da conmetro, **garantia mínima de 03 meses**, embalado individualmente em embalagem plástica

Quantidade: Item 02 – 4.900 unidades; Item 07 – 100 unidades

ITENS 03 e 08 - KIT LIMPEZA – CATMAT:602038- similar

Especificação: o kit deve conter:

- 06 (pacotes)- saco plástico lixo, de polietileno com capacidade de 100 litros (pacote com 05 unidades).
- 01 (unidade) vassoura - vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60 cm. fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.
- 01 (unidade) rodo. rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo plastificado ou não e serrilha na base.
- 01 (unidade) pá coletora plástica: pá coletora lixo material coletor: plástico, material cabo: madeira, comprimento cabo: 100 cm, comprimento: 25 cm, largura: 24 cm, altura: 8 cm, aplicação: limpeza
- 01 (pacote) sabão em barra: 200g por unidade, um pacote com 05 unidades.
- 02 (unidades) pano branco alvejado: tamanho mínimo 80 x 60cm, com no mínimo 90% de algodão
- 01 (unidade) balde: capacidade no mínimo 15 litros.
- 01 (par) luva borracha: material látex natural, tamanho média, pacote contendo o par.
- 01 (unidade) sabão em pó: biodegradável concentrado, micro perolado, com amaciante. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem com 800g.
- 01 (pacote) esponja limpeza multiuso: dupla face, esponja para limpeza pesada, espuma de poliéster, verde e amarela, matéria prima: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, dimensões de 110 mm x 75 mm x 20 mm. (pacote com 04 unidades).
- 01 (pacote) esponja de aço: material lã (pacote com 08 unidades).
- 01 (embalagem) detergente para louça: hipoalergênico, composição mínima tensoativas, aniônicos, emulsionantes, agentes desengraxantes tipo alpha 1, conservantes, lanolina e sequestrante. (embalagem de 500ml com bico dosador).
- 01 (embalagem) desinfetante líquido para uso em geral: (banheiro) com alto poder bactericida e germicida de alta qualidade, (frasco com 02 litros).
- 01 (embalagem) água sanitária: com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Líquida, composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Produto à base de cloro. (Frasco de 01 litro).

Quantidade: Item 03 – 9.900 unidades; Item 08 – 100 unidades.

ITENS 04 e 09 - KIT HIGIENE ADULTO - CATMAT: 280590-similar

Especificação:

- 01 (pacote) Sabonete: aspecto físico sólido, peso 90b, com perfume. (pacote com 04 unidades)

- 01 (unidade) escova dental: - cerdas macias, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico).
- 01 (pacote) Papel higiênico: material celulose comprimento 30m, largura 10cm. (pacote com 04 rolos).
- 01 (pacote) Absorvente higiênico: Pacote com 32 (trinta e duas) unidades, embaladas individualmente uma a uma; e o pacote em embalagem plástica; - Feminino, uso externo, descartável; - Formato e centro de absorção anatômico; - Barreiras ante vazamento; - Cobertura suave; - Com abas; - Fita adesiva central e abas; - Fluxo Moderado; - Rápida absorção; - Absorvente com gel ou sistema compatível, visando absorção, distribuição e retenção do fluxo; - Excelente Absorção; - Proteção contra vazamentos; - Com inibidor de odor; - Componentes atóxicos; - Hipoalergênico; - Dermatologicamente testado; - Deverá ser Composto de no mínimo: Celulose, Polipropileno, Polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado. - O produto deverá atender a Resolução DC/ANVISA N° 142 DE 17/03/2017.
- 01 (unidade) desodorante spray aerossol antitranspirante: 24 horas uso adulto, Frasco mínimo 150ml, unissex.
- 01 (unidade) creme dental adulto: com micropartículas polidoras com proteção de flúor e sabores refrescantes, (embalagem de 90g).
- 01 (embalagem) Shampoo: Embalagem contendo número do lote e data de fabricação, com **validade mínima de 12 meses**. (embalagem de 325ml)
- 01 (unidade) Aparelho de barbear: Depilador com duas lâminas, Cabo antideslizante.

Quantidade: Item 04 - 9.900 unidades; Item 09 – 100 unidades.

ITENS 05 e 10 - KIT HIGIENE INFANTIL – CATMAT:2805910 similar

- 01 (unidade) Sabonete: infantil em barra, (barra de 90 grs).
- 01 (embalagem) Shampoo: extra suave para bebe (embalagem 200 ml)
- 01 (pacote) lenço umedecido: medindo aproximadamente 19X16 cm, cada- Produto testado dermatologicamente: sem sabão nem álcool, para limpar delicadamente as dobrinhas da pele do bebê. Fórmula hidratante e hipoalergênica. Produto deverá possuir **validade mínima de 06 (seis) meses** a partir da data de entrega.(pacote com embalagem tipo flip flop, que assegura a umidade e a maciez, contendo no mínimo 96 lenços)
- 01 (unidade) Pomada antiassadura infantil: Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras. O produto deverá possuir cheiro agradável e ser fácil de espalhar e de remover. Produto deverá ser dermatologicamente testado . Qualidade equivalente ou superior às marcas: Bepantol, Hipoglós e Dermodex Prevent. Validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (Embalagem contendo no mínimo 60 gr)

Quantidade: Item 05 – 14.900 unidades; Item 10 – 100 unidades.

3.1- EMBALAGENS PARA ENTREGA

1. As embalagens dos kits, bem como dos colchões de solteiro, devem ser plástica de alta densidade e espessura mínima com micragem 6, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos, modelo, fabricante, procedência e garantia.
2. Os kits e os colchões de solteiro serão embalados com material transparente, de forma a possibilitar a visualização do (s) produto(s) que o compõem e tornar visíveis e detectáveis indícios de rompimento ou dano, de forma a possibilitar o controle da integridade dos produtos e seus componentes.
3. Cada embalagem dos kits deverá obrigatoriamente ser identificada com a **logo da Defesa Civil de Santa Maria**, conforme marca a ser enviada juntamente com empenho, de um lado, no tamanho mínimo de 50% da dimensão total do kit, centralizada, acrescida da identificação (nome) do kit e seu conteúdo, com letras de tamanho igual ou superior a 2,5 cm de altura na cor preta, além de conter a informação de **“Venda Proibida”** com letras de tamanho igual ou superior a 2,5 cm de altura na cor preta.
4. A identificação deve estar aparente, situada em local de fácil visibilidade, e deve apresentar-se íntegra, sem dobraduras, rasgos e manchas de qualquer espécie.
5. A CONTRATADA deverá montar e entregar o(s) kit(s) ao(s) destinatário(s) devidamente embalados de forma individual.
6. A data de validade do colchão, quando da entrega efetiva dos produtos, deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos seguintes ao recebimento e deve vir acompanhado do selo de certificação do INMETRO.

4. PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO

- A quantidade mínima de cada pedido deverá ser de 100 (cem unidades) de cada material.

ENTREGA E PRAZO

A empresa fornecedora deverá entregar o objeto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento na nota empenho. A entrega deverá ser realizada exclusivamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Maria, localizado na BR 158, nº 545-B, Bairro Boi Morto, Santa Maria/RS, Fone: (55) 3174-1530, das 8hr às 11hr30min.

FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato decorrente deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade de servidor a ser designado posteriormente.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal, assinada pelo fiscal do contrato, na Secretaria de Município de Finanças.

5. OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Receber, avaliar e atestar o recebimento do material, através da nota fiscal e conforme o empenho. Fiscalizar e gerenciar o contrato. Prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar o material conforme solicitado pela contratante no Termo de Referência. O produto da marca cotada deverá atender as especificações e características técnicas previstas. O preço cotado inclui todas as despesas de custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido

6. SANÇÕES

As sanções pelo descumprimento do contrato são as previstas na legislação vigente, especialmente as definidas na Lei Federal 14.133/2021

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA BARBOSA PINTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/06/2024 às 13:04:35.